



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 256/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, plataforma do **Banco do Brasil nº 726905**, para **Contratação de empresa especializada em afiação e manutenção de instrumentais**. Aos 22 dias de Agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 23 de Julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 30 de Julho de 2018. A proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados foram encaminhados à **Coordenação de Manutenção e Unidade de Obras e Serviços - Area de Manutenção - SES.UOS.AMN**, através do Memorando SEI nº 2166483/2018 - SES.UCC.ASU para análise e emissão de parecer técnico. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **Item 01 - Juarez Augusto Selva Instrumentos Cirurgicos**, no valor unitário de **R\$ 33,55** e valor total de R\$ 33.550,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 25 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Jackson Rodrigues, Coordenador, e emitida por meio do Memorando SEI nº 2166951/2018 - SES.UOS.AMN, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - Juarez Augusto Selva Instrumentos Cirurgicos**, no valor unitário de **R\$ 16,75** e valor total de R\$ 16.750,00. A empresa entregou proposta de preço e documentos de habilitação em 25 de Julho de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, conforme constatado em análise técnica realizada pelo Sr. Jackson Rodrigues, Coordenador, e emitida por meio do Memorando SEI nº 2166951/2018 - SES.UOS.AMN, o produto apresentado atende as especificações do Edital sendo, portanto, a proposta aprovada pela Equipe Técnica. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. A Pregoeira registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2018, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2296168** e o código CRC **F4E3245A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.049787-0

2296168v9

2296168v9